

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2336 – Ano 10 Quinta-Feira, 17 de outubro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Editais de Audiência Pública.....	1
Edital de Termo de Início de Fiscalização.....	2
Aviso de Retificação e Remarcação.....	2

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.551, de 16 de outubro de 2019.

*Revoga o §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.229 de 29 de dezembro de 1995***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica revogado o disposto no §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.229 de 29 de dezembro de 1995.**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PE 080/19 - Aatoria: Clésio Salvaro

Editais de Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de comunicar que irá proceder a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do terreno de utilidade pública localizado no **LOTEAMENTO FLAMBOYAN Bairro: MONTE CASTELO** – em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 6.847/2017 e Regimento Normativo do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Data: 25/10/2019 Horário: 19:00 horas

Local: Rua Luiz Colombo, 167 em frente a Mercearia

Bairro: **Loteamento Flamboyen – Bairro Monte Castelo**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de outubro de 2019

Clésio Salvaro – Prefeito Municipal de Criciúma

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de comunicar que irá proceder a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** dos terrenos de utilidade pública localizado no **Bairro: São Sebastião – Loteamento Belvedere** – em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 6.847/2017 e Regimento Normativo do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM

Data: 28/10/2019

Local: Centro Comunitário da Comunidade na Rua Maria de Lurdes Deiter esquina com a Rua Rony Pereira da Silva

Horário: 19:00 horas

Bairro: **Bairro São Sebastião**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de outubro de 2019

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal De Criciúma

Edital de Termo de Início de Fiscalização

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 01 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

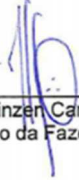
Contribuinte: **W.A. SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **82.127.796/0001-02**

Termo de Início de Fiscalização n.º: **095/2019**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a), membro da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da Administração Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 30 dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


Antonella Greniuk Rigo
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.085


Milton Mikio de Carvalho Takada
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.087


Michel Ferreira Lima Tagima
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.051


Vinícius Koerich Espíndola
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.180

Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 564230)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que foi suspenso na data de 27/09/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento, implantação e manutenção de licença de software

para aplicativo de talonário eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, em atendimento as demandas da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

No ANEXO VIII, TERMO DE REFERÊNCIA, no item 1.1, fica incluída a seguinte exigência:

(...) A equipe técnica designada pela DTT posteriormente, convocará, **a partir do décimo dia após a classificação do proponente**, para a realização da prova de conceito, abrindo-lhe prazo de 03 (três) dias úteis (...)

No ANEXO I, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no item 2:

Onde se lê: (...) QUANT. 06

Leia-se: (...) **QUANT. 10**

No ANEXO VIII, TERMO DE REFERÊNCIA, no item 3, subitem XVII, fica excluída a seguinte exigência:

(...) desde que respeitado o limite de 1.000000 estabelecido pelo órgão.

Em virtude das alterações acima, fica remarcada a data de abertura do presente Edital para o dia 29/10/2019 às 09h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado está disponível no site: www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 de outubro de 2019.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)
